



Prefeitura Municipal de Logradouro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0041/2022**

Em, 27 de Setembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0390, de 7 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 15.986,18 (Quinze Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Dezoito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
12	365	0022	2010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR		
0000699	3190.04	99	15421030	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.986,18	
					Total da Ação	15.986,18
					Total da Unidade Orçamentária	15.986,18
					Total de Suplementações	15.986,18

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 15.986,18 (Quinze Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Dezoito Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito